

**DECRETO Nº 002210/17 de 18 de Dezembro de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Inhacorá no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inhacorá e autorização contida na Lei Municipal nº 000725/16 de 20 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL					
01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00					2.300,00
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL					
01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00					2.300,00
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2017**



Prefeito Municipal

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORA</b>												
8	Decreto 002210/17	000725/16	Suplementar	18/12/17	1	Adicionar	2.300,00	2	2.001	3.1.90.11.00.00.00.00	0001 - RECURSO LIVRE	000000 - Sem detalhamento das destinaç
8	Decreto 002210/17	000725/16	Suplementar	18/12/17	2	Subtrair	2.300,00	9	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSO LIVRE	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da entidade:</b>							<b>4.600,00</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	2.300,00	Adicionar anulação de dotação:	2.300,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	2.300,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

Inhacora, 18/12/2017

*Alexsander da Silva*

ALEXSANDER DA SILVA  
Resp. Financeiro

*Jose Celso Martini*

Jose Celso Martini  
Tec. Cont - CRC/RS:53763/0

*Roque Clairto da Silva*

ROQUE CLAIRTO DA SILVA  
Presidente